



INDICAÇÃO N.º 004/2024 - Gab. Ver. Aurino Moreira dos Santos

VEREADOR PROPONENTE: AURINO DO GLOBO

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as);



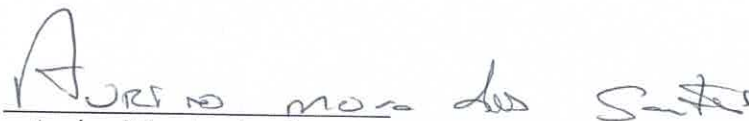
Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve **INDICA**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria de Infraestrutura que realize o trabalho de **pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Concórdia, iniciando do ponto de encontro da Avenida Goiás até o ponto de encontro da Avenida Piauí.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a pavimentação asfáltica no citado trecho se faz necessária e vem de encontro com os anseios dos moradores daquela localidade, pois é um pequeno trecho sem o mencionado benefício, o que tem trazido transtornos aos motoristas e transeuntes que circulam por aquela via, que em épocas de chuva aumentam o índice de buracos e muita lama, e, na seca, o transtorno com a poeira.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 08 de março de 2024.


Aurino Moreira dos Santos
Ver. Aurino do Globo - PP